



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 28/05/2021, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Paulo Alfredo de Medeiros da Fonseca, Gerente de Auditoria Interna Substituto; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 680ª. Não apresentada.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1699ª, 1700ª, 1701ª, 1702ª e 1703ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 54ª, 55ª, 56ª e 57ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.4. Ofício nº 367-2021-SAA-SPOA - Posição janeiro a fevereiro 2021 (OI e PDG). O CONFIS tomou conhecimento do Ofício supramencionado, que encaminha a posição do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispendios Globais – PDG dos meses de janeiro a fevereiro/2021. O CONFIS recebeu a informação do Gerente de Planejamento de que serão fornecidas as justificativas necessárias para que sejam incluídas no SIEST.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento e solicita à GERJUR que na próxima reunião sejam esclarecidas as razões para a admissibilidade com ressalvas dos itens 11 e 17 (Relatório Autorizações de Fornecimentos e Serviços).

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: janeiro/fevereiro/março/abril/2021. O CONFIS manifesta grande preocupação, tendo em vista que estamos no final do mês de maio/2021 e até o momento ainda não foi apresentado nenhum balancete do presente exercício, tampouco foi fornecida uma previsão clara quanto ao prazo para entrega do balancete de janeiro/2021. Nesse sentido, o CONFIS aguarda a apresentação dos balancetes até a próxima reunião.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento e ressalta a importância do acompanhamento pela GEAUDI dos processos de arrendamento conduzidos pela Administração do Porto de Maceió, particularmente quanto ao seu trâmite no Tribunal.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento das reprogramações efetuadas pela quarta vez, inclusive em pontos de auditoria classificados como alto risco, e reitera à DIREXE a necessidade de cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O senhor Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS observou mais uma queda nas receitas da Companhia ocasionadas por questões operacionais e manifesta preocupação com a frequência desses eventos.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): janeiro/fevereiro/março/abril/2021. O CONFIS aguarda o envio da documentação.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): janeiro/fevereiro/março/abril/2021. O CONFIS aguarda o envio da documentação.

III.5.4. Fluxo de caixa CODERN e APMC: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento e demonstra preocupação com o descompasso com o fluxo de caixa planejado e o realizado, que impactará negativamente no resultado do exercício.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento. Com relação à possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal, o Administrador informou da dificuldade de integração devido às diferenças de sistemas, porém se comprometeu a melhorar a qualidade das informações.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento. O Administrador da APMC explanou sobre o planejamento para quitação de impostos e contribuições de mais curto prazo. Nesse sentido, o CONFIS aguarda a apresentação do plano/estratégia para a quitação dos passivos em geral.

IV.3. Avaliação Analítica: abril/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes. Os Gerentes de Planejamento e Financeiro esclareceram que a integração das informações dos sistemas antigos da Companhia para o Sistema Fortes continua pendente devido a divergências na contabilidade, de forma que até o momento não foi apresentado nenhum balancete de 2021, tampouco foi informado prazo para implantação completa do sistema.

V.3. Atas CONFIS 567ª (item III.3.2) e 568ª (item V.3.1). A respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social visando reforçar a estrutura de capital da Companhia, o CONFIS aguarda a sua implementação, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 2/2021 GERFIN-CODERN-DAF-CODERN-DP.

Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a CODERN consultou o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios. O CONFIS aguarda resposta da consulta.

V.4. Plano de Ação Relatório ANTAQ. O CONFIS aguarda a estruturação de plano de ação para saneamento dos pontos elencados nos relatórios da ANTAQ, encaminhados à DIREXE.

V.5. Ofício circular SEI nº 1159/2021-ME (Ata 572ª). Prazo para encaminhamento de pleitos de alteração de BAS e Relatório de Ações realizadas para adequação à Resolução CGPAR nº 23/2018. O CONFIS continua no aguardo das informações quanto às providências tomadas pela empresa para atendimento ao determinado pela referida Resolução.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Junho	Videoconferência	02/07	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	30/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 28/05/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 28/05/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 28/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 28/05/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153092** e o código CRC **512A8979**.



Referência: Processo nº 50902.002740/2021-28



SEI nº 4153092

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320